



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTÓCOLO GERAL 2647/2019  
Data: 25/10/2019 - Horário: 12:29  
Legislativo

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, para que empreenda esforços no sentido de apresentar Projeto de Lei, que disponha sobre a alteração da Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, mais especificamente em seu inciso V do artigo 15, que fixa o subsídio dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, define as verbas de caráter indenizatório, os cargos e funções, e dá outras providências.

A solicitação se dá pelo fato de V. Exa. haver enviado, a esta Casa, Mensagem de n.º 25 em 17 de julho de 2019, visando “a atualização da Lei Estadual 6.456 de 2004, precisamente no que diz respeito aos valores de reajuste pago a título de funções gratificadas dos servidores militares estaduais, haja vista que tais valores encontram-se defasados pelo decurso do tempo da publicação do referido dispositivo legal” alegando ainda que “a proposta visa promover o fortalecimento e a valorização das carreiras militares corrigindo distorções existentes e contribuindo para a excelência dos serviços prestados à população alagoana ...”.

Diante dos argumentos trazidos pelo Senhor Governador, não há como deixar de inserir os seguintes Batalhões e Grupamentos: Batalhão de Polícia Escolar – BPESC e as Bases Comunitárias.

A inserção das unidades acima descritas é fundamental para corrigir a injustiça cometida ao excluí-las do Projeto de Lei 121/2019, uma vez que todas prestam seus serviços à população alagoana com o mesmo afincio, correndo os mesmos riscos e com o mesmo fim, qual seja, a segurança e o bem-estar da população alagoana.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Aprovar essa Indicação representará um grande passo para assegurar melhores condições de trabalho e dignidade dos militares de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**CABO BEBETO**  
Deputado Estadual